



3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



**PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA HERDADE  
DA MALHADINHA**

**3º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO**

**NOVEMBRO DE 2024**

Tutor: JN  
Tmz



### 3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de monitorização e controlo do procedimento de avaliação ambiental estratégica (AAE) do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Malhadinha vem dar cumprimento ao estabelecido no artigo 11º do Decreto-lei nº 232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 58/2011 de 4 de maio.

O PIER da Herdade da Malhadinha foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Beja, em 6 de setembro de 2016, publicado no Diário da República, 2ª série nº 216 de 10 de novembro pelo aviso nº 13880/2016, tendo sido, o quadro de edificabilidade programada do plano, sujeito a uma correção material aprovada pela Câmara Municipal a 17 de maio de 2017 e publicado pelo aviso nº 6808/2017 no Diário da República, 2ª série, nº 116 de 19 de junho.

A correção material referida foi depositada na DGT em 19/06/2017 com o nº de depósito 04.02.05/PP/10/2017/81.

O presente relatório corresponde ao terceiro, no âmbito do qual se pretende avaliar o ponto de situação do estado de execução do PIER no ano de concretização do Plano referente a 2023.

## 2. OBJETIVOS DO PLANO E MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

Tendo em conta que o propósito essencial deste relatório incide na recolha de informação sobre a evolução do plano e o apuramento da situação de progresso relativamente às intervenções consumadas e uma vez que não se registaram alterações nos respetivos objetivos e na avaliação ambiental efetuada, mantém-se, por isso, os pressupostos do conteúdo do relatório precedente.

Deste modo, é dispensada a repetição detalhada da descrição dos objetivos do PIER e a referência sobre as medidas de controlo previstas, remetendo-se o aprofundamento descritivo sobre estas matérias para o conteúdo do ponto 2 do relatório de 2022.

## 3. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

### 3.1 – Questões de enquadramento inerentes ao conteúdo do relatório

No presente relatório, foi opção circunscrever o apuramento do estado de realização do PIER no ano de 2023 exclusivamente às principais vertentes de execução física do plano, sem versar com detalhe a aferição da situação de implementação a partir da estrutura de objetivos seguida nos relatórios precedentes.

Esta opção deveu-se ao facto de se ter constatado, na sequência do processo de recolha de informação para elaboração do relatório, que, no essencial, não se registaram alterações

### 3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

significativas ao nível das intervenções subjacentes ao quadro de propostas e medidas delineadas no plano.

Neste sentido, em relação à concretização de objetivos e medidas de controlo a descrever, pode ser evidenciado que muito pouco há a acrescentar ao que foi referido no relatório anterior.

Assim, o referencial a que cingiu a informação recolhida e tratada, bem como a estrutura do relatório, foram baseados nos âmbitos de execução física com maior incidência ao nível das transformações previstas no plano, em termos de ocupação do solo, nas seguintes vertentes de avaliação:

- Áreas afetas à atividade agrícola;
- Concretização de iniciativas relacionadas com a edificabilidade nas instalações situadas no assento de lavoura e no espaço rústico.

Em relação às áreas afetas a intervenções e para facilitar a sistematização e a recolha de informação sobre o estado de realização física que teve lugar no ano de 2023, recorreu-se à análise de imagens do Google Earth, depois de se proceder ao acerto de escalas e à georreferenciação, sobre a base cartográfica utilizada na elaboração do PIER.

Para o efeito, subdividiu-se a área de intervenção do Plano em três setores, como é possível constatar na figura 1, que contém o esboço da distribuição dos setores, para efeitos exclusivamente de análise, a partir dos limites de intervenção do plano, sobre imagens do Google Earth.

Sobre as áreas de intervenção onde está previsto o desenvolvimento de obras de edificação, foram identificadas seis localizações, as quais foram designadas por núcleos, numerados de um a seis, a partir de uma sequência locacional distribuída de norte para sul.

Estes elementos de referência constam igualmente da figura 1, expostos para ser apurado a evolução no período compreendido entre maio de 2022 e julho de 2023, datas alusivas aos registos de imagens do Google Earth.

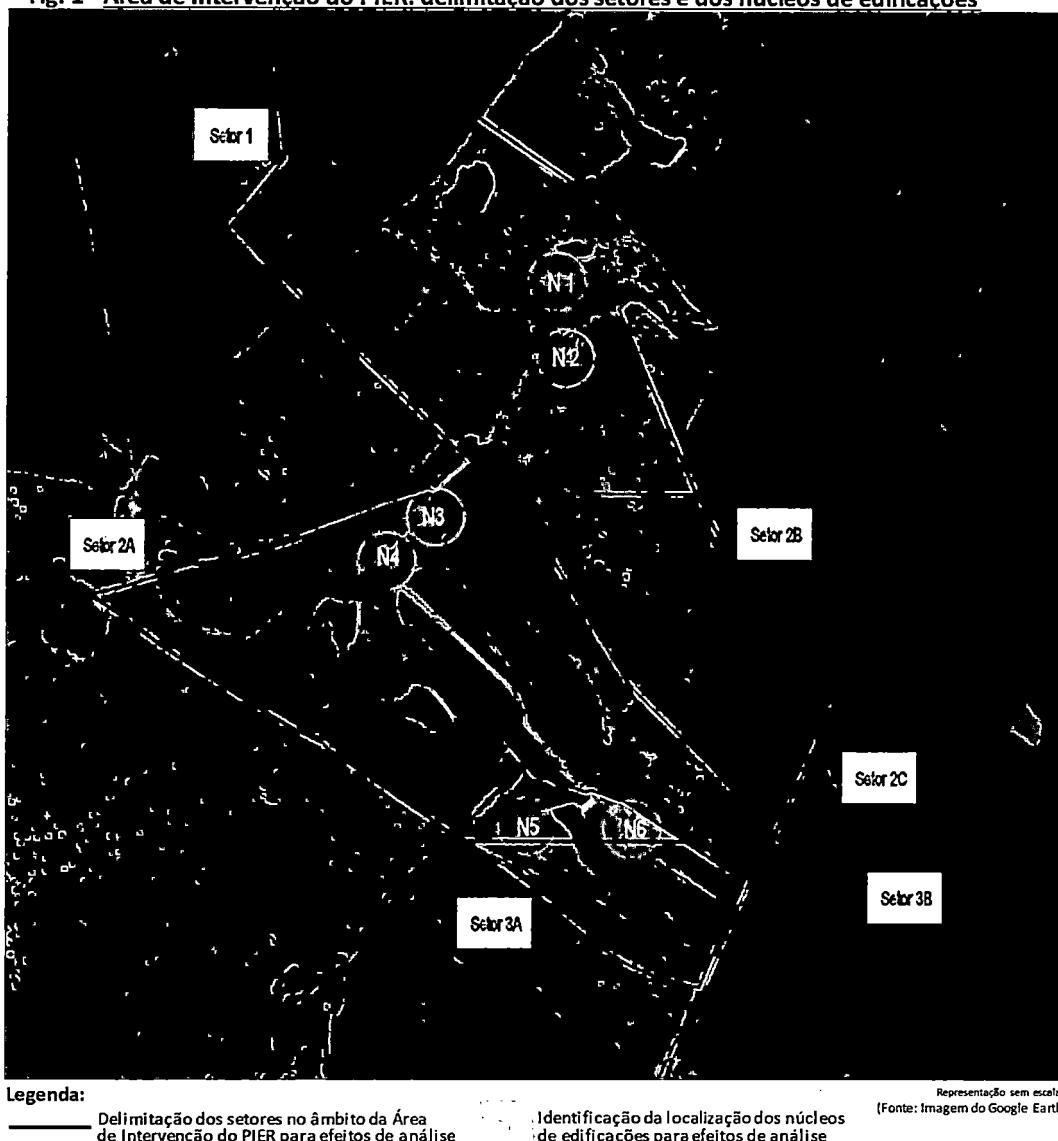
Foi opção integrar no próprio texto as referências cartográficas, sob a identificação de figuras, para facilitar a visualização da informação disponível e a interpretação das alterações ocorridas.

Em termos de apuramento do estado de execução do PIER, a incidência da análise permite também seguir uma perspetiva de acompanhamento associada à implementação do modelo de organização territorial previsto em plano, na medida em que a realização física tem tradução prática ao nível da concretização das apostas estratégicas identificadas.

Deste modo, seguidamente proceder-se-á, em termos genéricos, à apresentação de dois pontos relativos à descrição apreciativa resultante da análise da informação georreferenciada, respeitante aos dois domínios em avaliação, respetivamente em relação às áreas afetas à atividade agrícola e à edificabilidade nas instalações situadas no assento de lavoura e no espaço rústico.

3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Fig. 1 - Área de Intervenção do PIER: delimitação dos setores e dos núcleos de edificações



### 3.2 – Referências às intervenções concretizadas nas áreas afetas à atividade agrícola

Neste ponto são abordados e descritos, de forma interpretativa, os conteúdos informacionais dos cartogramas constantes nas figuras 2.1, 2.2 e 2.3, que cobrem toda a área de intervenção do PIER.

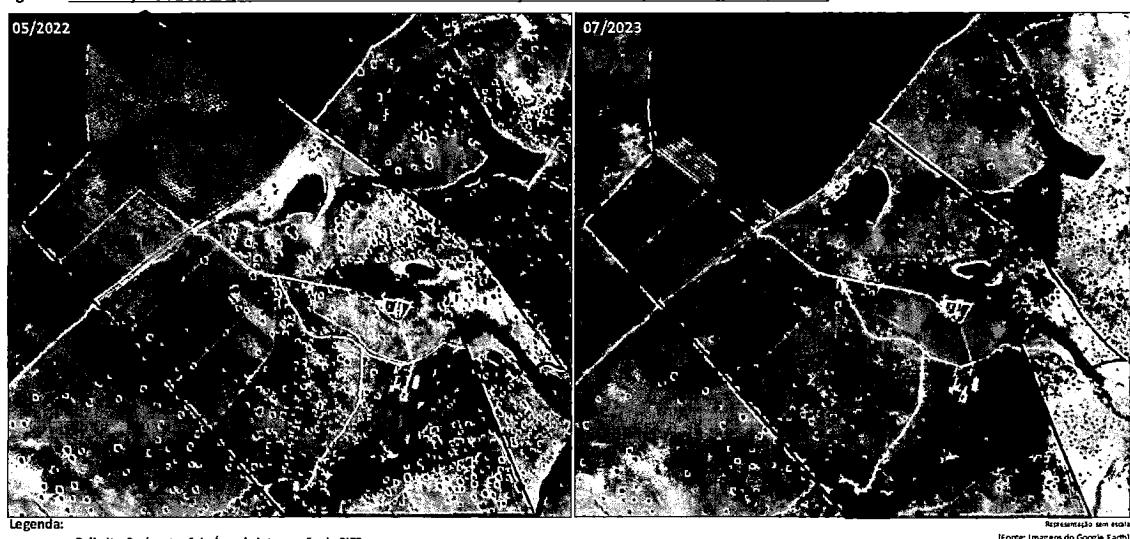
Com base na informação disponível, é possível visualizar a evolução de ocupação resultante da implementação do Plano entre 2022 e 2023.

Da respetiva análise, conclui-se que não se registaram alterações dignas de menção, em relação à mudança de uso nos espaços onde estão instaladas culturas permanentes.

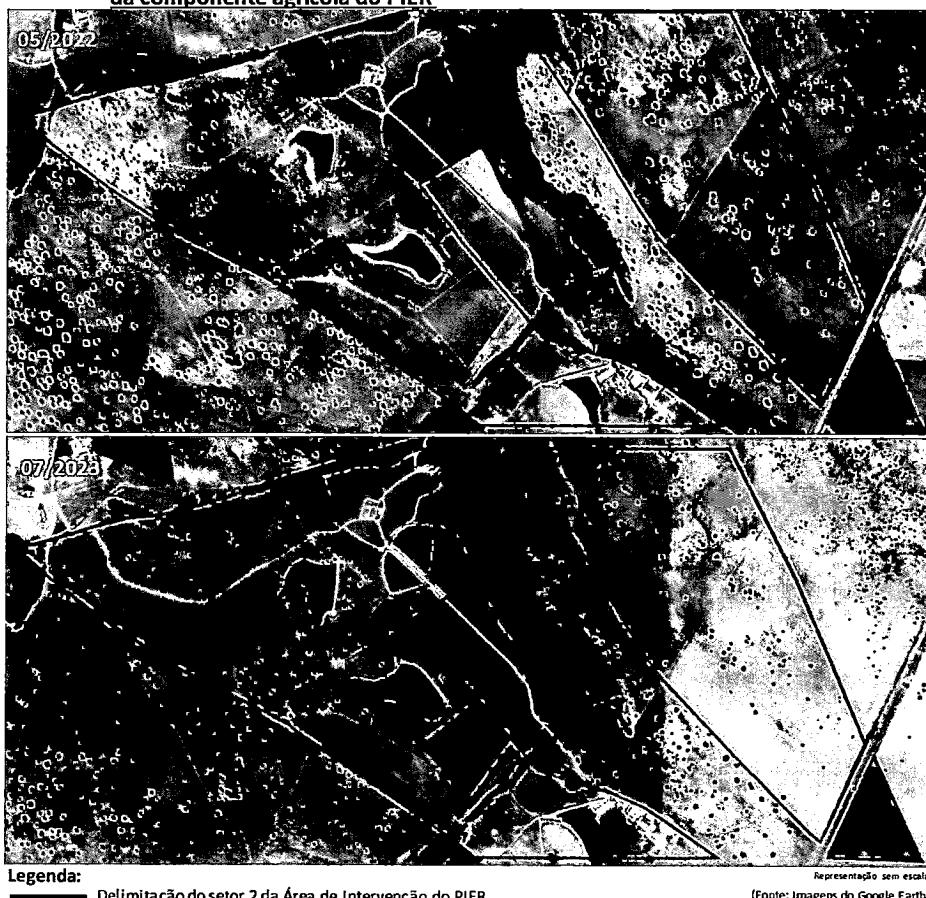
titular  
m2  
f

3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

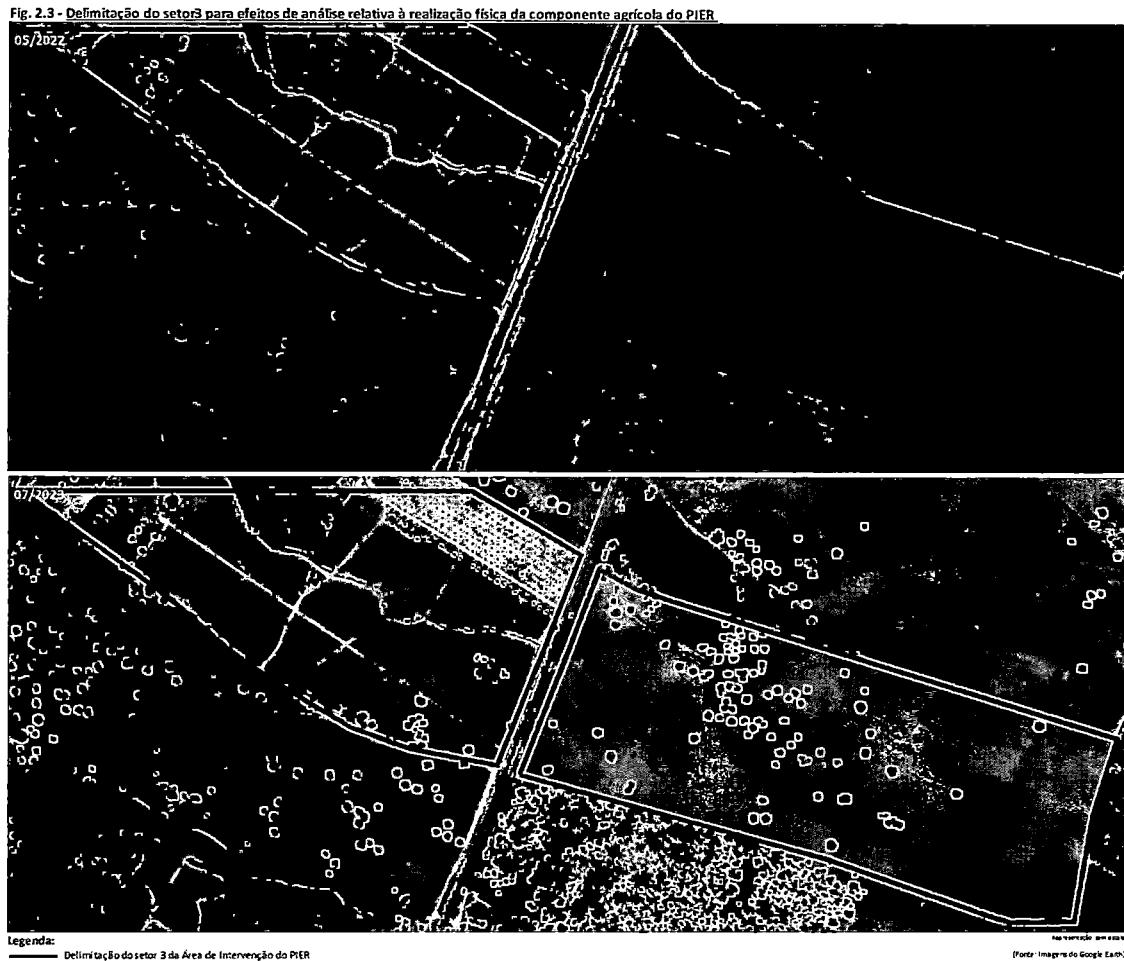
**Fig. 2.1 - Delimitação do setor1 para efeitos de análise relativa à realização física da componente agrícola do PIER.**



**Fig. 2.2 - Delimitação do setor2 para efeitos de análise relativa à realização física da componente agrícola do PIFR**



3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha



**3.3 – Incremento de intervenções no âmbito da edificabilidade nas instalações situadas no assento de lavoura e no espaço rústico**

Em relação à componente de edificabilidade, foram capturadas duas séries de cinco imagens, referentes a 2022 e 2023, alusivas a seis localizações, onde existem áreas destinadas ao reforço, consolidação e qualificação de instalações de apoio às distintas atividades desenvolvidas no território do PIER, passíveis de envolver obras de construção que desencadeiam alterações nos espaços intervencionados, que ao ocorrerem, suscitam mudanças registáveis nos registos aéreos.

Com base neste tipo de recursos técnicos e na análise da informação disponível, é possível referir que não tiveram lugar intervenções de fundo nas áreas edificadas dignas de serem consideradas, enquanto ocorrência de execução do PIER no período em análise, como é possível constatar no conteúdo das figuras que seguidamente se apresentam.

3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Fig. 3.1 - Localização das intervenções associadas a iniciativas de construção ou de edificação que são objeto de análise no âmbito da Área de Intervenção do PIER - Núcleos 1 e 2

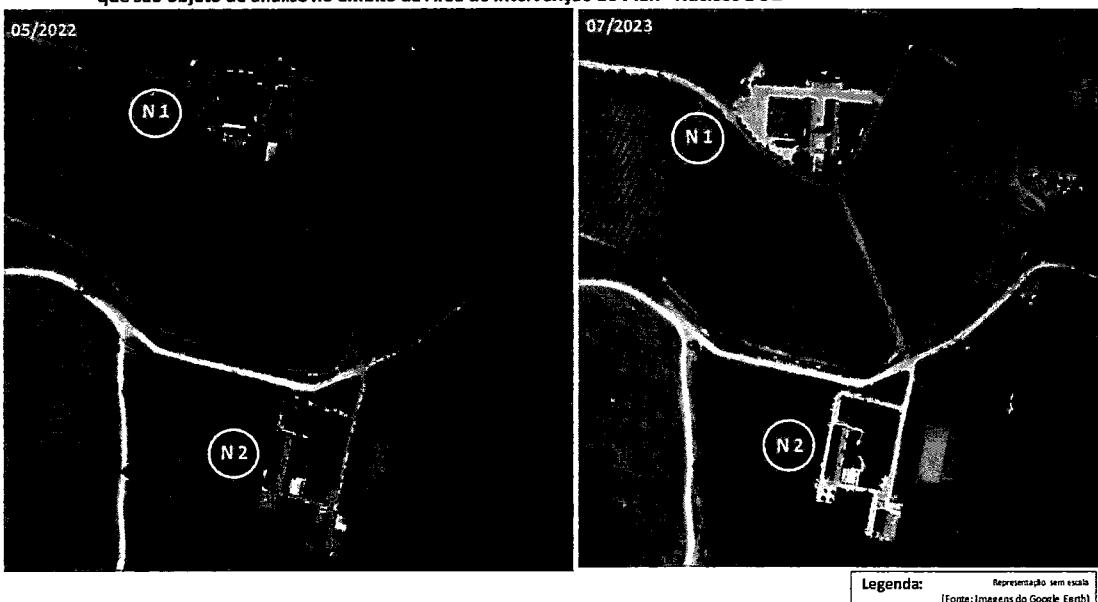


Fig. 3.2 - Localização das intervenções associadas a iniciativas de construção ou de edificação que são objeto de análise no âmbito da Área de Intervenção do PIER - Núcleo 3

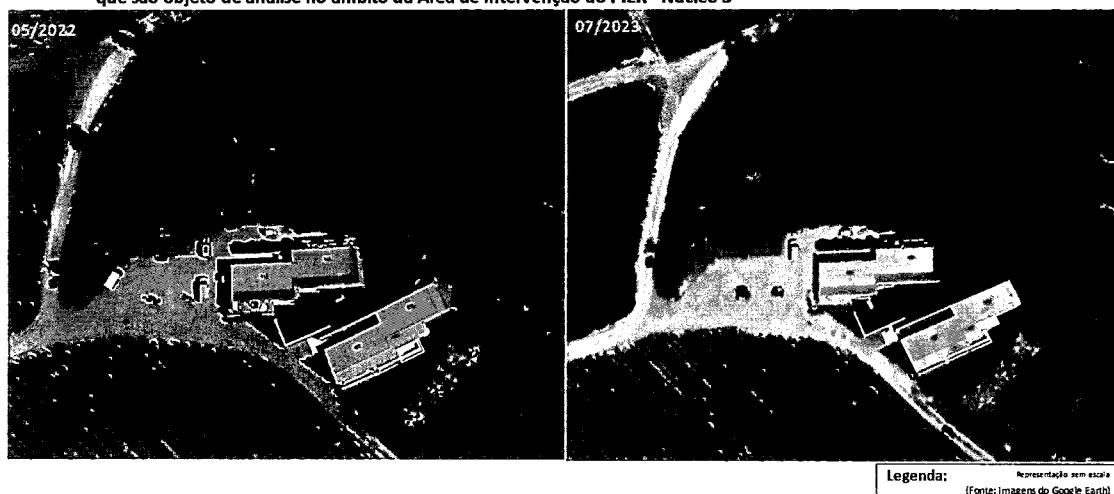


Fig. 3.3 - Localização das intervenções associadas a iniciativas de construção ou de edificação que são objeto de análise no âmbito da Área de Intervenção do PIER - Núcleo 4



3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

Fig. 3.4 - Localização das intervenções associadas a iniciativas de construção ou de edificação que são objeto de análise no âmbito da Área de Intervenção do PIER - Núcleo 5

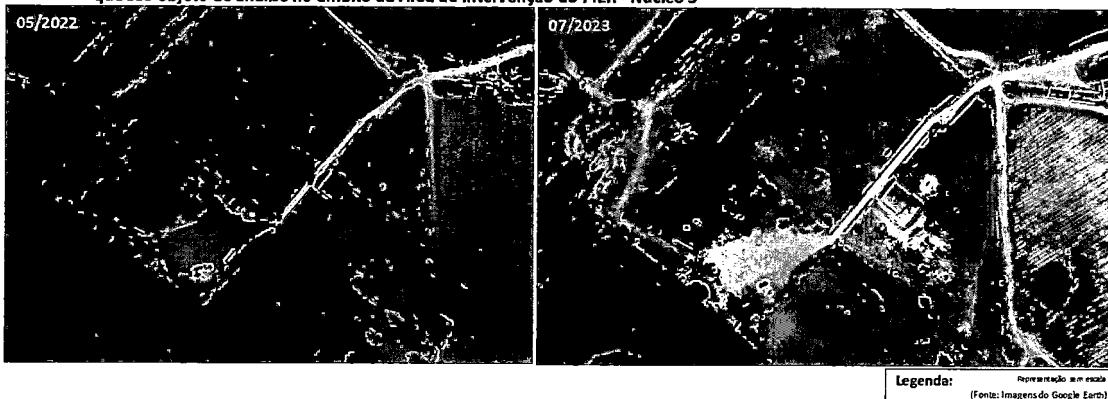
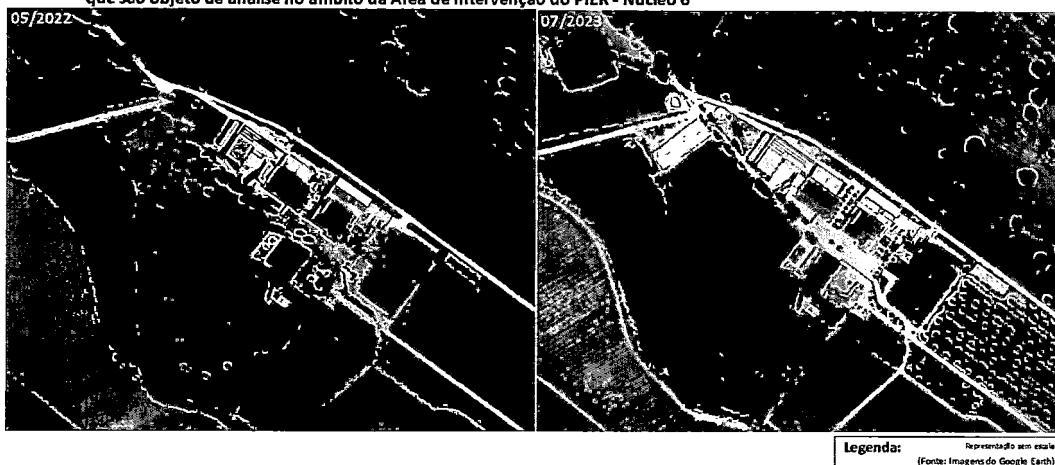


Fig. 3.5 - Localização das intervenções associadas a iniciativas de construção ou de edificação que são objeto de análise no âmbito da Área de Intervenção do PIER - Núcleo 6



#### 4. CONCLUSÕES/PROPOSTAS RESULTANTES DA 2ª MONITORIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Face à avaliação de execução resultante das considerações expostas no ponto anterior e tendo em conta o conteúdo do relatório anterior, pode concluir-se que nos últimos dois anos não foi sinalizada qualquer intervenção que se saldasse em iniciativas de implementação do PIER.

Deste modo, apresenta-se, em concreto, uma recomendação específica, relacionada com a possibilidade real do PIER ter já sido executado, nos termos em que foi aprovado, e que assenta em desenvolver uma avaliação com o promotor sobre a possibilidade de se encerrar o ciclo de acompanhamento, com base na elaboração no próximo ano do relatório final.



---

3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

---

A equipa de acompanhamento do PIER.

A handwritten signature consisting of a stylized 'M' and 'R'.

/Madalena Revez/

A handwritten signature consisting of a stylized 'M' and 'Q'.

/Miguel Quaresma/

Beja, de 22 de novembro de 2024

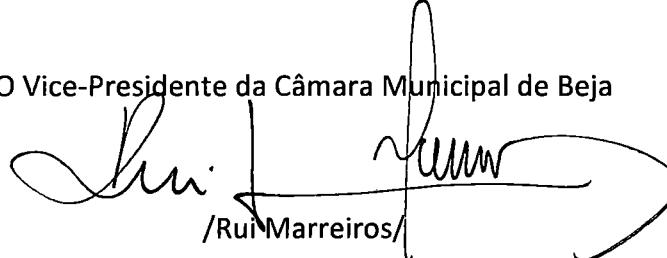


### 3.º Relatório de Monitorização e Controlo do PIER da Herdade da Malhadinha

#### Termos de aprovação do relatório

Apreciado o conteúdo da informação apresentada pela equipa técnica da Câmara Municipal, aprovo o 3º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLE do PIER da Herdade da Fonte dos Frades.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Beja



/Rui Marreiros/